ATA NÚMERO OITENTA

Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dez horas e trinta minutos, na Escola Primária de Pedrogão, sita na Rua Coronel José Pereira Pascoal na Praia de Pedrogão, deu-se início, nos termos dos artigos 17º e 19º dos Estatutos, à Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Federação de Triatlo de Portugal (FTP), com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Leitura e aprovação da ata da AG realizada em 1 de Dezembro de 2017;
2- Apreciação e votação do Relatório e Contas do exercício de 2017;
3- Outros assuntos de interesse para a FTP.

A sessão teve início com a presença de vinte e dois delegados, conforme lista de presenças, que fica anexa à presente Ata. ----------

A Mesa da Assembleia estava composta pelo seu Presidente Miguel Filipe Gomes Menezes, pelo seu Vice-Presidente Pedro Telmo Ribeiro Prateiro Cirilo Gil e pelo seu Secretário Rui Miguel Santos Ferreira. ----------

Entrando-se então no Ponto 1 da Ordem dos Trabalhos constante da convocatória, foi proposta a dispensa da leitura integral da Ata da Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2017, tendo a mesma dispensa sido aceite por todos os presentes, assim sendo foi colocada á votação pela Mesa da Assembleia Geral (MAG) tendo sido aprovada com 16 votos a favor e 6 abstenções. -------

Dada a palavra ao delegado dos árbitros Luis Silva o mesmo referiu que em sua opinião, quem não esteve presente na assembleia anterior não deveria ter votado a aprovação da ata da anterior AG. ----------

Seguidamente o delegado Sérgio Dias referiu que deveria haver mais detalhe nas atas AG, no ponto das questões respondidas, pelo presidente, não existindo na ata as perguntas e as respostas.----------

Entrando-se de seguida no Ponto 2 da Ordem dos Trabalhos constante da Convocatória, Apreciação e votação do Relatório e Contas do exercício de 2017. O Presidente da Mesa deu a palavra à Direção para apresentação do mesmo. ----------

Pela Direção tomou a palavra o Presidente Vasco Rodrigues que fez a apresentação genérica do Relatório de Atividades de 2017, explicando as alterações e os pressupostos sobre o qual assentou o mesmo, bem como as dificuldades encontradas para a calendarização dos eventos relativos ao quadro competitivo de 2017, por ter sido ano de eleições autárquicas o que condicionou em muito o comprometimento por parte das autarquias para a realização de eventos desportivos.----------

Terminada a apresentação por parte do Presidente da Direção, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal Pedro Silva, leu o parecer do conselho fiscal, o qual continha uma reserva relativa á reavaliação da sede da FTP. ----------

Terminada a leitura do parecer do Conselho fiscal, o ROC Dr. Luis Quinaz procedeu á apresentação das contas e da respetiva certificação de contas. ----------

O Presidente da Mesa abriu o período de discussão, dando a palavra a todos os Delegados que a pediram. ----------

O Vice-Presidente do Conselho fiscal referiu que o impacto fiscal da reavaliação da sede da FTP não está repercutido nas contas, daí o motivo da reserva do Conselho Fiscal. Segundo foi explicado pelo ROC, o impacto em termos fiscais é neutro, porque a revalorização não tem impactos fiscais, a mais valia só será considerada aquando da venda e não agora. ----------

O delegado Sérgio Dias questionou se a revalorização da sede não era um artificio contabilístico, o que o ROC contestou e disse que era aceite pela Comissão de Normalização Contabilística. ---------

O delegado Paulo Tenrinho, referiu que para esta questão ser mais credível deveria ter sido pedido a avaliação a outras entidades, porque poderia haver vários valores, tendo o ROC defendido que a melhor informação se dispõem é a que devemos refletir nas contas. ----------

O Presidente da Direção referiu que em 2013 também foi feita uma revalorização de um imóvel e foi apresentada avaliação ao conselho fiscal. ----------

O delegado Fernando Feijão questionou se o resultado liquido não deveria ter sido afetado pela revalorização. Tendo o ROC respondido, que o resultado do ano não era afetado, mas o dos anos seguintes sim pelo acréscimo de depreciações. ----------

De seguida o ROC procedeu á leitura da Certificação Legal de Contas (CLC). ----------

O delegado Fernando Feijão, disse que deveria ter um quadro comparativo com os anos anteriores. ----------

O delegado Paulo Tenrinho, pediu o envio do parecer do conselho fiscal. ----------

O delegado Fernando Feijão, pediu que a marcação das AG sejam feitas com 30 dias de antecedência, facto esse que não aconteceu na presente AGO. ----------

O delegado Paulo Tenrinho perguntou quais as medidas que a Direção tomará para ir de encontro ás sugestões/enfases do conselho fiscal. ----------

O presidente Vasco Rodrigues elencou as razões pelas quais o resultado do exercício é negativo:

- Aumento dos custos com o pessoal, tentativa de redução e estabilização da estrutura de pessoal: ----------
- Redução do apoio ao alto rendimento. Menos um atleta no projeto olímpico; ----------
- Para 2018, vai-se tentar qualificar a estafeta com mais 4 elementos; ----------

- Existiram provisões e custos em 2017 que se referiam anos anteriores: ----------

O ROC referiu que relativamente a 2016 deveriam ter sidos constituídas provisões. ----------

O presidente disponibilizou para consulta o processo do empregado Eduardo Branco relativo ao seu despedimento e indemnização. O qual afetou negativamente as contas de 2017. ----------

O delegado Paulo Tenrinho referiu que o empregado Eduardo Branco prejudicou a FTP e que há documentação que suporta isso. Segundo o delegado, o próprio Eduardo Branco pôs em causa a organização de algumas provas. ----------

O Presidente do Conselho Fiscal, Leandro Graça Silva diz que há uma negligência grosseira na falta pelo Presidente da Direção á audiência conciliatória. O Presidente da Direção justificou a falta com o fato de não ter sido alertado atempadamente pelos advogados da FTP. ----------

O Presidente da MAG colocou à votação o Relatório e Contas do exercício de e feita a contagem, foi o mesmo aprovado com os votos favoráveis de 9 delegados, havendo 7 abstenções. De referir que a esta altura da AGO, já 6 delegados se tinham retirado da sala por motivos desportivos, nomeadamente 1 delegado dos atletas, 1 delegado dos clubes e 4 delegados dos árbitros. ----------

Entrando-se no Ponto 3 da Ordem de Trabalhos – Outros Assuntos do Interesse da FTP. ----------

Conforme proposto pela direção, a MAG aceitou o pedido de renuncia ao cargo do Presidente do Conselho de Justiça. Ficando a MAG a aguardar a comunicação da proposta de nomeação do seu sucessor. ----------

O delegado do Alhandra, perguntou se os treinadores afetos á equipa técnica nacional podem ou não treinar outros elementos. O Presidente da Direção diz que os contratos de trabalho da FTP não proíbem isto, mas moralmente a questão pode ser atacada. ----------

Não tendo mais nenhum Delegado pedido a palavra, o Presidente da Mesa agradeceu aos delegados a boa colaboração no decurso dos trabalhos e deu por encerrada a Assembleia quando eram 13h55m, dela se lavrando a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa.

O Presidente: _____

O vice-Presidente: _____

O Secretário: _____